PORTARIA Nº 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Doc. 1384694) e o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Doc. 1386994) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2024/000001517-00**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, **03 (três) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020**,** ao Exmo. Dr. **SAMUEL PEREIRA PORFÍRIO,** Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **2ª Vara da Comarca de Manicoré/AM**, para serem usufruídas no período de **17 a 19/01/2024**.

Art. 2º DESIGNAR o Exmo. Dr. **PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **Vara Única da Comarca de Apuí/AM**, para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Comarca de Manicoré/AM**, durante as folgas compensatórias do Exmo. Dr**. Samuel Pereira Porfírio**, no período de **17 a 19/01/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 008/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2023 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000026470-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Sitelbra Sistema de Telecomunicações do Brasil LTDA.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 001/2023-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo aos serviços de conectividade de Internet Simétrica (Rede IP) para o backbone do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, Internet Simétrica com Velocidade/Banda de 1000 Mbps a ser instalado no Datacenter principal.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
7. VALOR: Pela execução dos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará a quantia mensal de R$ 29.991,66 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R$ 359.899,92 (Trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2024NE0000011, de 02/01/2024, no valor de R$ 333.907,15 (Trezentos e trinta e três mil, novecentos e sete reais e quinze centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 001/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2024.

Manaus/AM, 17 de janeiro de 2024.
Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009/2024-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);